



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL-SEMSA.
ASSUNTO: Licitação - Chamada Pública nº 003/2022-CPL-SEMSA
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para a prestação de serviços médicos e para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Igarapé-Miri.

01. Tratam os autos de Processo de **Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para a prestação de serviços médicos e para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Igarapé-Miri**, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no § único do art. 38 da Lei nº 8.666/93¹.

02. O Edital de Chamada Pública indica em seu preâmbulo seu número de ordem, a repartição interessada, o regime de execução, dia, local e hora em que será realizada sessão pública para análise e julgamento da habilitação e propostas, indicando também seu objeto; estipula as condições para participação dos proponentes e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critério de julgamento.

03. Quanto as cláusulas da minuta de carta de contrato, estão de acordo com as prescrições do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93. Se não, vejamos: dispõe de forma clara e inequívoca sobre o objeto; regime de execução; preços e condições de pagamento; prazos; indicação do crédito orçamentário; direitos, responsabilidades e penalidades cabíveis; assim como casos de rescisão.

¹ Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assessoria Jurídica

04. Assim, somos de manifestação favorável pela aprovação das minutas do edital e de contrato constantes dos autos da Chamada Pública nº 003/2022.

É o parecer.

S.M.J

Igarapé-Miri, 12 de julho de 2022.

Nicanor Moraes Barbosa

Assessor Municipal

OAB/PA 19.492
